



Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da
Microrregião do Alto Rio Grande

CNPJ 00.079.634/0001-81

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 1.402/2004



PORTARIA Nº 02/2025

NOMEIA COMISSÃO DE CONTRAÇÃO

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Alto Rio Grande, no uso de suas atribuições resolve.

ART. 1º Ficam as pessoas abaixo relacionados nomeados membros efetivos da Comissão de Contratação, de que trará o Art. 8º da Lei 14.133/2021 de 1º de abril de 2021.

- 1 – Artur Ferreira Júnior
- 2 – Pierre de Moraes Barbosa
- 3 – Sebastião Olímpio de Oliveira

Parágrafo 1º A Comissão de Contratação aqui criada funcionará sob a Presidência do Sr. Artur Ferreira Júnior

Parágrafo 2º A investidura será de 01 (um) ano.

Art. 2º Fica nomeado ainda na pessoa a seguir relacionada como membro suplente da Comissão de Contratação.

- 1 – Adriana Aparecida Almeida

Art. 3º A Comissão de Contratação reunisse-a sempre que houver qualquer modalidade de Licitação no local e hora indicado no Edital.

Art. 4º A Presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no quadro de ávido do CISMARG, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio do Amparo, 22 de janeiro de 2025.

Carlos Henrique Avelar
Presidente CISMARG

Avenida: Belmira Avelar Silva, 122 – Bairro Quintiliano José da Silva
Santo Antônio do Amparo /MG CEP. 37.262-000